



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 5.616-C DE 2023

Apresentação: 26/11/2024 11:07:42.957 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 5616/2023

RDF n.1

Institui o Dia Nacional do Brega.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Brega, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2024.

Deputado FELIPE CARRERAS
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246352356200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Carreras